



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

PORTARIA Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

ADERE À REGULAMENTAÇÃO EDITADA PELO DECRETO 01/2024 EXPEDIDO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E À LEI 1.486/2023 DO PODER EXECUTIVO

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Aderir às Regulamentações editadas pelo Decreto n. 01/2024, do Poder Executivo Municipal que regulamenta as disposições da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021, referente às licitações e contratos administrativos no âmbito do Município de Ipira-SC;

Art. 2º – Aderir às regulamentações editadas pela Lei Ordinária n. 1.486/2023 do poder Executivo que dispõe do Regime de adiantamento e dá outras providências;

Art. 3º – Determina que não há nenhuma interferência entre um poder pelo outro; mantendo sua independência;

Art. 4º - Determina que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo desde primeiro de janeiro de 2024.

Ipira – SC, 22 de janeiro de 2024.


Arlete Teresinha Huf
Presidente

Mesa Diretora:

Vice-Presidente: Isabel Cristina Hilgert Koch 

Secretaria: Ozaide Linhares 

Secretária: Janete Angeli da Mota 